

Ofício 832/2026/INT/NEE/SMEL

Lages, 07 de julho de 2026

À Sra. Vanessa de Oliveira Freitas

Pregoeira

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta à solicitação – CE 33/2026 – Análise técnica da Diligência, Construtora Beliche LTDA.

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada a esta Secretaria da Educação, sobre a Concorrência Eletrônica nº 33/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma e ampliação do CEIM Sepé Tiarajú, no município de Lages/SC, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

Foi solicitado abertura de diligência para que a empresa apresentasse documentação pré-existente referente a qualificação técnica, conforme o ofício nº767.2026 emitido por esta secretaria. A empresa apresentou a seguinte documentação:

- Visto de execução de obra no Estado de Santa Catarina emitido pelo CREA/SC, pessoa jurídica;
- Visto de execução de obra no Estado de Santa Catarina emitido pelo CREA/SC, responsável técnico;

Após análise da documentação, verificou-se que os documentos exigidos para a habilitação técnica foram devidamente apresentados e atendem às exigências estabelecidas no edital, correspondendo aos itens 9.34 ao 9.45 do Termo de Referência.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, conclui-se que a empresa **CONSTRUTORA BELICHE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº43.355.186/0001-04 atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, estando

HABILITADA, sob o aspecto da qualificação técnica.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduarda Aparecida Oliveira Lemos

Engenheira Civil –176072 CREA/SC

Matrícula 57920444-1